

Portaria Nº 005/2026

O Instituto de Previdência dos Servidores do Municipais de Itaquitinga, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, da Lei Municipal nº 532/2007, 12 de dezembro de 2007 considerando o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, **Pensão por Morte, ao Sr. ARNALDO JOAQUIM DE SOUZA**, RG nº SSP/PE, e CPF nº beneficiário do ex-servidora, a Sra. **ALDA PEDRO DA SILVA**, portadora do RG SDS/PE e CPF: **Professor(a) Classe C, Faixa VI**, matrícula 5154, falecida em **09 de abril de 2026**, com fundamento art. 40, § 7º, da CF/1988, com redação da ECF nº 103/2019, c/c com art. 5º da Lei Municipal nº 750/2021 c/c 23, §§1º ao 6º, da EC nº 103/2019 c/c art. 16, inc I, art. 74, I, art. 75 e art. 77, §2º, inc. V, alínea "c", 6, todos da 8.213.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de abril de 2026**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itaquitinga, 16 de abril de 2026.


ELIENE FRANCISCA DE SOUZA MELO
Diretora Executiva

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para todos os fins de direito e a quem interessar, que a **Portaria de nº 005/2026** concede, **Pensão por Morte ao Sr. ARNALDO JOAQUIM DE SOUZA**, RG nº SSP/PE, e CPF nº beneficiário do ex-servidora, a Sra. **ALDA PEDRO DA SILVA**, portadora do RG SDS/PE e CPF: **Professor(a) Classe C, Faixa VI**, matrícula 5154, falecida em **09 de abril de 2026**, com fundamento art. 40, § 7º, da CF/1988, com redação da ECF nº 103/2019, c/c com art. 5º da Lei Municipal nº 750/2021 c/c 23, §§1º ao 6º, da EC nº 103/2019 c/c art. 16, inc I, art. 74, I, art. 75 e art.77, §2º, inc. V, alínea "c", 6, todos da 8.213.

Itaqui, 16 de abril de 2026.

Elie Francisca de Souza Melo
ELIENE FRANCISCA DE SOUZA MELO
Diretora Executiva